



# Prefeitura Municipal de Cabo Verde

## Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas nº 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

Home page [www.caboverde.mg.gov.br](http://www.caboverde.mg.gov.br) E.mail [caboverdemg@caboverde.mg.gov.br](mailto:caboverdemg@caboverde.mg.gov.br)

### **PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 122/2020, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CABO VERDE E A EMPRESA LIMA MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES EIRELI**

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo, o **MUNICÍPIO DE CABO VERDE**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de Direito Público Interno, sediado na Avenida Oscar Ornelas, nº 152, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.909.599/0001-83, representado por seu Prefeito, Sr. **EDSON JOSÉ FERREIRA**, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado na Fazenda Angolinha, Caixa Postal 28, Zona Rural, Cabo Verde-MG, portador do CPF nº 342.391.116-68 e RG nº M- 3.537.718, SSP/MG, daqui por diante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **LIMA MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.967.630/0001-89, sediada na Rua Raul Soares, 258 – Bairro: centro, Muzambinho– MG – CEP: 37.890-000, doravante denominada simplesmente **DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal **LUIZ AUGUSTO DE LIMA**, brasileiro, casado, portador do RG. nº M-3.074.368 SSP-MG e CPF nº 412.516.286-72, têm entre si certo e ajustado o presente Termo Aditivo a ata de registro de preço nº 122/2020, referente ao Processo 115/2020, Pregão Presencial nº 045/2020, no teor das Cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Por este instrumento e na forma ajustada, as partes pactuadas resolvem aumentar o (s) quantitativo (s) previsto (s) inicialmente, conforme Cláusula Oitava da Ata de Registro de Preços e art. 65, inciso I, alínea b e § 1º da Lei nº 8.666/93, de acordo com o Anexo I.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA:**

O valor do presente termo aditivo é de R\$ 13.000,00 (treze mil reais)

#### **CLÁUSULA TERCEIRA:**

As despesas do presente aditivo correrão por conta da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s):

FICHA NÚMERO: 0217 Classificação: 0207 267822605 2.081 339039

**CLÁUSULA QUARTA:**

As demais cláusulas avençadas no contrato permanecem inalteradas.

Para validade do que pelas partes ficou avençado, firmou-se este Instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Cabo Verde, 03 de novembro de 2020.

**EDSON JOSÉ FERREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL**

**LUIZ AUGUSTO DE LIMA  
LIMA MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES EIRELI**

**TESTEMUNHAS:**

---

MÁRCIO DE SOUZA MATOS  
CPF: 076.497.966-39

---

FRANKLIN ALVES  
CPF: 046.013.496-56

RELA T O R I O   D E   A D I T I V O   D E   C O N T R A T O

| Contrato: ATA 122/20 OS: 2899 | Processo: PRC0011520 Tipo de selecao: Item | Fornecedor: 8005 LIMA MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES EIRELI - ME |

| Produto: 27928 SERVICO MECANICOS VEIC.PESADOS Valores Originais: Qte: 420,00 Vr. unit.: 65,00 Vr. tot.: 27.300,00 |

Aditivo	Data Aditivo	Quantidade	Vr Unitario	Vr Total Aditado	% Aditado
1	03/11/2020	200,00	65,00	13.000,00	47,61